



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 353 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 010/2020, que versa sobre o fornecimento de materiais elétricos para iluminação natalina em praças e ruas da cidade de Fátima do Sul, MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS, que propôs o valor total de R\$ 160.857,40 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Fátima do Sul - MS, 03 de dezembro de 2020.

GEOMAR EUGÊNIO DE ARAÚJO

Presidente da CPL

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 062/2020 referente a Carta Convite nº. 010/2020 que tem como objeto o fornecimento de materiais elétricos para iluminação natalina em praças e ruas da cidade de Fátima do Sul, MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome da empresa FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS, no valor total de R\$ 160.857,40 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Fátima do Sul, MS, em 03 de dezembro de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

EDITAIS

EDITAL 002 /2020

EDITAL DE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTAS DE PROJETO ONLINE CULTURAL DE FÁTIMA DO SUL.

O Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - Tornar público o resultado das inscrições deferidas e indeferidas do chamamento público para as propostas de projeto online cultura do município de Fátima do Sul - MS, conforme segue:

- **Categoria** Musica/Show:

- A) Francisco de Oliveira - Deferido
- B) João Paulo Teixeira Silva - Deferido
- C) Adeilton Aparecido Santana - Deferido
- D) Igor Matheus Rios - Deferido

- **Categoria** Audiovisual:

- A) Gustavo Santana dos Santos - Deferido

- **Categoria** Fotografia

- A) Rodrigo Cesco da Silva - Deferido

- **Categoria** Teatro

- Paulo Porto - Deferido

2 – Propostas indeferidas:

2.1 – Categoria Audiovisual:

A) Laise Cristina Guimarães Rossato Kermaunar – Justifica-se o indeferimento por não cumprir o item 3.8, alínea A do Edital 001/2020, ou seja, ausência de produção exclusiva para esse edital.

2.2 – Beneficiário com CNPJ e Espaço Físico:

A) Marco Antonio Vieira – Justifica-se o indeferimento por não cumprir o item 2.6 e os anexos II e IV do Edital 001/2020 (ausência de comprovação no setor cultural, sem recursos públicos; ausência de informações relativas aos gastos com o espaço físico e a comprovação de atuação social ou profissional nas áreas: Artística e Cultural).

3 – Contra a decisão do indeferimento cabe recurso no prazo de **04 a 08 de dezembro de 2020**, conforme o item VI e suas alíneas 6.1, 6.2 e 6.3 do Edital 001/2020, e formulário em anexo, fornecido presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

4 - Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fátima do Sul – MS, 3 de dezembro de 2020.

Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

Formulário de Recurso

Recurso contra o resultado da Seleção dos Projetos – Edital n.º 001/2020 de Chamamento Público para Propostas de Projeto Online Cultural de Fátima do Sul.

Eu, _____,
residente à _____, n.º _____,
bairro _____, CEP: _____, cidade _____,
portador do CPF n.º _____, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

Os argumentos com os quais contesto ao referido resultado

são: _____

_____.

Local: _____, ____ de _____ de 2020.

Nome completo / Assinatura do(a) Candidato(a)